



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA - PR

RESOLUÇÃO N.º006, de 07 de abril de 2021.

Dispõe sobre apreciação e aprovação
do Relatório Anual de Saúde de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia, em reunião Extraordinária realizada 07 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 898 de 10/10/2007 e decreto municipal n.º 77/2019;

- Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde Itaipulândia sob decreto n.º 196/2017, artigo 7º, compete ao Conselho Municipal de Saúde:

D – Deliberar sobre estratégias de controle, avaliação e execução das ações de saúde prestadas por órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito do Município;

E – Deliberar quanto às necessidades, localização e estrutura funcional das unidades prestadoras de serviços de saúde, públicas ou privadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** pela maioria dos votos, o relatório anual de gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2020.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itaipulândia, 07 de abril de 2021.

Sidinei Huther
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento recebido em
Data 08 / 04 / 21
Sara